
PORTARIA Nº 155 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de licença saúde a servidora RAQUEL CAMPOS DE SOUSA, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **GABRIEL PEREIRA LOPES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 322, de 30 de março de 2022, e alterações:

CONSIDERANDO, que a servidora **RAQUEL CAMPOS DE SOUSA** apresentou atestado médico comunicando a necessidade de permanecer afastado de suas atividades laborais;

CONSIDERANDO, que o laudo pericial colocou a servidora em Auxílio Doença por 5 (cinco) dias a contar de 09/09/2024.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 100 e seguintes da Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022 e suas alterações.

CONSIDERANDO, que o laudo médico foi entregue somente no dia 16 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a servidora **RAQUEL CAMPOS DE SOUSA**, do cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, a partir de 09/09/2023 e término em 13/09/2024, conforme Laudo da Perícia Médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de setembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 16 de setembro de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - MDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças